



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini

RDS

785/2016

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO que a juíza da 8ª Vara da Fazenda Pública, Simone Viegas de Moraes Leme, concedeu liminar em 12 de maio de 2016 determinando que a Prefeitura de São Paulo retirasse em 48 horas as 156 toneladas de uniformes escolares estocadas em galpão contratado pela Secretaria Municipal de Educação e os destinasse a necessitados.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Comunicação da Prefeitura informou em 13 de maio de 2016 que o galpão da Integra Soluções e Logísticas, em Guarulhos, foi esvaziado e os uniformes escolares distribuídos a alunos de 114 escolas da rede pública municipal em bairros de maior vulnerabilidade social e que esta distribuição contemplaria um total de 160 escolas municipais.

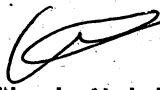
CONSIDERANDO que a Secretaria de Comunicação da Prefeitura informou, no mesmo despacho, que os materiais escolares armazenados no galpão da Integra Soluções e Logísticas também foram destinados a entidades sem fins lucrativos.

CONSIDERANDO, por fim, que parte do material armazenado, com validade vencida, conforme a Secretaria de Comunicação da Prefeitura, foi adequadamente descartado.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Educação, Gabriel Chafita, para que forneça as seguintes informações:

- 1) Informe os nomes das 160 escolas municipais que receberam os uniformes escolares, com as respectivas quantidades e especificações de materiais entregues em cada unidade, bem como o nome do responsável pelo recebimento dos uniformes escolares em cada unidade de ensino contemplada.
- 2) Informe quais as entidades sem fins lucrativos receberam os materiais armazenados, com as respectivas características dos materiais e quantidades encaminhadas; bem como os nomes dos responsáveis pelo recebimento do material em cada uma das entidades contempladas.
- 3) Informe quais foram as entidades/empresas/organizações que receberam os materiais com data de validade vencida, com as respectivas características e quantidades encaminhadas para o adequado descarte, bem como os nomes dos responsáveis pelo recebimento do material.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016


Gilberto Natalini

Médico e Vereador - (PV/SP)

